

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 58

n. 137

São Paulo

Sábado, 23 de julho de 1988

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 20.611, DE 22 DE JULHO DE 1988

Cria o Instituto da Mulher, altera a redação de dispositivo do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977 e dá outras providências.

O RESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e

Considerando o proposto pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e pela Secretaria da Saúde;

Considerando que um dos princípios do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo (SUDS/SP) é a regionalização e hierarquização da rede de saúde;

Considerando que uma das maiores necessidades do Sistema acima referido é a da criação de rede de Centros de Referência, visando proporcionar atendimento de nível quaternário ao Sistema, além de contribuir para a pesquisa, a formação e o desenvolvimento de recursos humanos especializados, e

Considerando que, dentre os possíveis Centros de Referência, faz-se necessária a criação de um centro específico, na Região Metropolitana de São Paulo, para o atendimento integral à saúde da mulher, consoante aspiração da sociedade, em especial das que atuam no setor da saúde,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto da Mulher (IM/HC), destinado às atividades de ensino e pesquisa médica, à promoção da atenção integral à saúde da mulher e a servir de base para o Sistema Estadual de Referência em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo (SUDS/SP).

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo 1.º desse decreto, o artigo 6.º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 9.720, de 20 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo compreende as seguintes unidades hospitalares:

- I — Instituto Central;
- II — Instituto do Coração;
- III — Instituto da Criança;
- IV — Instituto da Mulher;
- V — Instituto de Ortopedia e Traumatologia;
- VI — Instituto de Psiquiatria;
- VII — Instituto de Dermatologia;
- VIII — Instituto de Neurologia;
- IX — Departamento de Hospitais Auxiliares;
- X — Laboratórios de Investigação Médica."

Artigo 3.º — O Instituto da Mulher será organizado quando de sua instalação.

Artigo 4.º — A Secretaria da Saúde adotará as medidas de sua alçada para a localização e instalação do Hospital da Mulher, que será a base física do Instituto da Mulher do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 25 de julho — Segunda-feira

- 10h Chegada à Fazenda Ataliba Leonel.
- 10h30 Lançamento de pedra fundamental de armazém de sementes.
- 10h40 Inauguração de unidade de beneficiamento de sementes.
- 11h Inauguração de sistema de irrigação.
- 16h Cerimônia de lançamento da Campanha de Defesa Animal da Secretaria da Agricultura e de Novos Cultivares — Hall Nobre — Palácio dos Bandeirantes.
- 18h Secretário da Saúde, Dr. José Aristódeo Pinotti.
- 18h30 Presidente da Comissão Econômica do Estado de São Paulo, Dr. Naldo Mazzoni.

### Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	28
Universidades.....	18	Assembleia Legislativa.....	48
Ministério Pùblico.....	19	Diário dos Municípios.....	49
Tribunal de Contas.....	22	Prefeituras.....	49
Editais.....	26	Boletim Federal.....	51

Circula com esta edição o encarte  
A nova Constituição de 1988

Artigo 5.º — As despesas com a execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante as suplementações específicas apropriadas.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristódeo Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollenberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1988.

#### DECRETO N.º 20.591, DE 14 DE JULHO DE 1988

Dispõe sobre a concessão de diárias aos funcionários e servidores civis da Administração Centralizada, Autarquias e Universidades Estaduais e dá outras providências

Rectificação do D.O. de 15-7-88

Artigo 2.º —

X — onde se lê: em se tratando de docentes e auxiliares de magistério do terceiro grau...

leia-se: sobre o nível Professor Pleno, em se tratando de docentes e auxiliares de magistério do terceiro grau...

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollenberg

### ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO

#### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 22-7-88

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Registro Interessado	Processo
16-55-685 Alvaro Vieira Lopes	185.875/DER/83.701.º AP
16-55-686 Geraldino Aron	185.875/DER/83.702.º AP
16-55-687 Diogenes Santos Marques	185.875/DER/83.703.º AP
16-55-688 Maria Angela da Silva Fortes	185.875/DER/83.704.º AP
16-55-689 José Nacelino de Góes	185.875/DER/83.705.º AP

do Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo — DAESP:

Registro Interessado	Processo
16-56-076 Wagner Cesar de Araújo	3723/88
16-56-077 Jose Luiz de Almeida Spinelli	3725/88
16-56-078 Armando Moreno de Jesus	3724/88
16-56-079 Rinaldo Tadeu Rosa	3718/88
16-56-080 Mario Okada	3719/88
16-56-081 Olimo Salesi Lobo	3720/88

do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP:

Registro Interessado	Processo
15-57-196 Edson Ortega	3806/88

Cancelando:

de a órdo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
5-7-88	185.875/DER/83.504.º AP	16-55-446	Octavio de Almeida e Silva

do Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo — DAESP:

Registro Interessado	Processo		
15-7-88	348/85	16-56-082	Luz Atilio Sampao

### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-7-88

Exonerando: a pedido, Célio Braz Molina, RG 5.810.257, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Turiúba, município de igual nome, da comarca de Buriúba.

Nomeando Antônio Ataydes Santiago, RG 8.950.426, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Turiúba, município de igual nome, da comarca de Buriúba.

Designando com fundamento no art. 22, da LC 539/88, considerando as vacâncias ocorridas em virtude de aposentadura dos Servidores titulares:

Mauricio Pereira Lima, RG 11.716.952, 1.º Escrivão: mais antiguo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Rio Claro, para responder imediatamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Francisco Antonio Ferezin Olivari, RG 5.265.372, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 3.º Cartório de Notas da comarca de Rio Claro, para responder imediatamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Lucia Fátima de Carvalho Godoy, RG 7.466.058, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 1.º Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Rio Claro, para responder imediatamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Zulmira Euphrásia Muniz Sampaio, Escrivão habilitada e Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas e Anexos da comarca de Guarujá, para responder imediatamente pelo expediente da serventia, a partir de 22-6-88 e até seu provimento definitivo.

Apostila do Secretário, de 22-7-88

Declarando, na resolução de designação em nome de Vanda Maria Oliveira Penna Antunes, que o nome correto da interessada é Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 22-7-88

Declarando aposentado, em face do que consta do proc. SJ-214.670/83, a partir de 5-7-88, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inc. 1, da Constituição do Estado — Emenda 2), Alceu Cardoso Machado, Escrivão do 4.º Cartório de Notas da Comarca de São José do Rio Preto (2.º classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do artigo 25 da Lei 10.393/70.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 22-7-88

Declarando, na portaria em nome de Oswaldo de Oliveira Penna Escrivão do 16.º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital, que os proventos que o interessado faz jus são os correspondentes a 34 salários mínimos de referência, conforme Decreto 38.321/88, a contar de 16-7-88.

Rectificação do D.O. de 21-7-88

Nos atos em nome de Jayr Pinheiro, Guatemundo Moniz Sampaio, Nazar Olivari e Osório Moçambique Filho, onde se lê: Resoluções de 20-7-88 leia-se: Portarias do Chefe de Gabinete, de 20-7-88.

### DECLARAÇÃO DE BENS

De Roberto Valle Rollenberg, Secretário do Governo

Um prédio residencial para uso próprio na cidade de Jales, São Paulo. Valor Histórico — Cr\$ 12.000.

Quota de capital integralizada na firma T. Okaima Agropastoril Ltda., com sede em Jales, São Paulo, com atividades encerradas em 1987.

Quota de capital integralizada na firma Geão Bom em Jales entre as atividades em 1987.

Uma propriedade rural com área total de 3.500 has situada no município de Jales, São Paulo. Valor Histórico — Cr\$ 12.023,00.

Benefícios edificados no imóvel acima: Cr\$ 6.093,00. Implementos agrícolas Cr\$ 4.500,00. Merado de um escritório de advocacia situado em Jales, São Paulo, com telefone. Cr\$ 6.000. Quota de sócio proprietário do Clube de Ipê em Jales, São Paulo. Cr\$ 6.000. Uma pista Belina, ano 1979. Cr\$ 97,00. Uma pista Belina GL-1984, a á�cool. Cr\$ 3.018,00. Um automóvel Chevette, ano 1981. Cr\$ 557.000,00.

Ações: Banesp, Banco do Brasil, Bradesco e Petrobras. Cr\$ 8.528. Bens recebidos na dissolução da sociedade T. Okaima Agropastoril Ltda., como reembolso de quota de capital deixada no item 2 desta declaração — data dissolução 31-12-87.

at um imóvel rural com benefícios com a área de 340,05 has, no município de Itatubá, MG. Cr\$ 9.576.995,00, ou 5,26% de um imóvel rural com área total de 3.347,00 has, no município de Araguainha, MT. Cr\$ 423.284,00, ou 5,26% de um imóvel urbano, situado em Jales, São Paulo. Cr\$ 12.023,00.

### Extratos de Termos de Rescisão de Contrato

Contrato 14-85 — GS — Proc. SEP 1.618/85 — A.P.2

Contratada — Xerox Industrial e Comercial S.A.